



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
**CASA BENÍCIO FERRAZ**

**PORTARIA Nº17/2018.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
Publicado em 01/08/2018  
às 10:40 horas, pelo servidor

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA-PE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO AS NORMAS INSERTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 355/07 QUE REESTRUTUROU O RPPS NO ÂMBITO DESTES MUNICÍPIO; CONSIDERANDO, TAMBÉM, AS REGRAS CONSTITUCIONAIS E INFRACONSTITUCIONAIS PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS; CONSIDERANDO, POR FIM, O QUE FOI REQUERIDO ATRAVÉS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, BEM COMO AS PROVAS E INFORMAÇÕES CONSTANTES NOS AUTOS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **Maria das Dores de Menezes Gomes Ferraz**, inscrita no CPF sob o nº 341.907.754-87, investida no cargo **Assistente de Contabilidade**, inscrita na matrícula funcional nº38-1, lotada na Câmara Municipal de Vereadores, nos termos do art. 3º da ECF 47/05.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. E PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

Gabinete do Presidente, 01 de agosto de 2018.

PROMULGADO EM:

01/08/2018

Presidente

Câmara Municipal de Floresta

Alberto Carlos de Souza  
Presidente